

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 40**

Processo nº 23086.003761/2021-59

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA *ad referendum* a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente **Mônica Liz Miranda**, no período de 18 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022 lotado(a) no(a) Faculdade Interdisciplinar em Humanidades-FIH e encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 14/04/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330494** e o código CRC **26449096**.